

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de confecção e costura para o Almoxarifado Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul, que também atende às unidades de UPA, SAMU e CLISAM, conforme especificações contidas neste documento.

1. Justificativa

A aquisição dos materiais de confecção e costura destina-se a suprir as necessidades do Almoxarifado Geral da FHGV de Sapucaia do Sul, que também atende às unidades de UPA, SAMU e CLISAM. Esses materiais são fundamentais para assegurar a produção e reparação de uniformes, roupas de cama, cortinas e outros itens necessários para o funcionamento adequado das unidades. Através da aquisição desses materiais, é possível garantir a continuidade dos serviços, proporcionando conforto e segurança aos pacientes e colaboradores. Este processo de aquisição é registrado como um registro de preço, com o objetivo de assegurar uma forma econômica e sistemática de adquirir os materiais de confecção e costura necessários de maneira contínua, possibilitando uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis e garantindo a disponibilidade dos materiais quando necessário.

2. Obrigações da Empresa Contratada

A empresa contratada obriga-se a:

- Fornecer os materiais de confecção e costura conforme exigências deste Termo de Referência e demais normativas aplicáveis, dentro do prazo estabelecido;
- Cumprir os prazos e condições de entrega estabelecidos;
- Manter as condições de habilitação exigidas durante a vigência do contrato;
- Atender a todas as condições específicas constantes neste Termo de Referência.

3. Relação de Itens

Num do item	Item(ns)	Unidade	Qtde HMGV
1	8448 - CAPA SILICONADA PARA COLCHÃO PIRAMIDAL	PÇ	100
2	2688 - COBERTOR SOLTEIRO HOSPITALAR 100% ACRILICO COR AZUL	UN	520
3	6895 - COLCHAO BIPARTIDO PARA POSIÇÕES DE PARTO	UN	4
4	7597 - COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA D33; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,78 CM X 60 CM X 10 CM;	PÇ	30
5	1774 - COLCHÃO PIRAMIDAL - ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO D 33; COM CAPA	UN	100

6	9125 - COLCHÃO HOSPITALAR D33; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,90 CM X 80 CM X 10 CM; TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% NAPA, OU COURVIM AZUL IMPERMEÁVEL; ESTRUTURA INTERNA EM PLACAS DE ESPUMA EM POLIURETANO D33; TECIDO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, COM CA DE SUPOARTAR ATÉ 150 KG	UN	20
7	8659 - COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,40 CM X 60 CM X 10 CM	PÇ	1
8	7596 - COLCHÃO HOSPITALAR D33; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,90 CM X 90 CM X 10 CM	UN	25
9	8233 - LENÇOL CAMA	PÇ	700
10	8232 - CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 35% POLIÉSTER/65% ALGODÃO VERDE/AZUL TAMANHO M, SENDO 1,20 X 0,80	PÇ	150

11	7033 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR REVESTIDO EM COURVIN, COR AZUL. TAMANHO: 40X60X10CM COM ZÍPER	UN	50
12	1162 - TOALHA DE BANHO 70 X 140 CM COR BRANCA	UN	250
13	1129 - CADARCO BRANCO DE ALGODAO 1 cm - ROLO COM 100 METROS	RZ	2
14	5815 - TECIDO BLACK OUT CINZA E BRANCO CORTA LUZ LARGURA 2,80 MCOM UM LADO NA COR CINZA E OUTRO LADO NA COR BRANCO	MT	1000
15	1676 - TINTA PARA TECIDO COR AZUL POTE 250 ML	UN	15
16	2618 - TINTA PARA TECIDO COR BRANCA POTE 250 ML	UN	15
17	3217 - TINTA PARA TECIDO COR PRETA POTE 250 ML	UN	15
18	9750 - PRENDEDOR DE TECIDO TIPO GRAMPO ENFESTO DENTADO 17 CM	UN	3
19	9748 - LAMINA DE MÁQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL KR23	UN	3

20	9752 - CAIXA DE BOBINA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL SINGER	UN	2
21	9753 - COLA INSTANTANEA ANTIENTUPIIMENTO 100 GR	UN	1
22	9758 - LINHA DE BORDADO VERDE 120 - 4000 MT 100 % POLIESTER TEX 28	ROLO	1
23	9759 - LINHA DE BORDADO ROSA 120 - 4000 MT 100 % POLIESTER TEX 28	ROLO	2
24	9760 - LINHA DE BORDADO PRETA 120 - 4000 MT 100 % POLIESTER TEX 28	ROLO	2
25	9761 - LINHA DE BORDADO AZUL 120 - 4000 MT 100 % POLIESTER TEX 28	ROLO	2

4. Garantia

A garantia dos materiais de confecção e costura será regida pelas disposições constantes no Edital de Licitação e nos termos legais aplicáveis.

5. Fiscalização

A fiscalização do contrato será realizada pelos Fiscais designados pela Contratante, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

6. Entrega e Recebimento

Os produtos objetos deste edital deverão ser entregues diretamente no setor de Almoxarifado das unidades da FHGV, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

ENDEREÇO: Rua Travessa São Carlos, 72 - Diel, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93210-230

TELEFONE: (51) 3451.8200 Ramal 165

Almox. de segunda a sexta das 08h às 16h.

Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto no setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do edital, da ata de registro de preços e/ou do contrato. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcelas mensais, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pelo setor de compras.

O prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização do setor de Almoxarifado das unidades, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde constem a data de fabricação e validade, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).

A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento expedida pela FHGV.

Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Será permitida apenas uma substituição, conforme descrito no item acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

A empresa deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação do setor de Compras da FHGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do Produto (Ordem de Compra).

A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a FHGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

7. Validade do Registro de Preços

a. A ata de registro de preços a ser firmada entre a FHGV e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

b. Durante o prazo de validade da ata de registro de preços, a FHGV não será obrigada a adquirir o produto referido na CLÁUSULA I exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo fazê-lo através de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

c. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata/contrato, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

8. Forma de Pagamento

a. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos nas unidades, sendo que nas notas fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do contrato/ata de registro de preços.

b. Após a conferência do material fornecido, a unidade dará o ateste na nota fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.

c. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

d. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outros de responsabilidade da contratada.

e. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria nota fiscal o banco, o número da c/c, o nome e o número da agência.

f. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica - material de confecção e costura - .

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência e Fiscalização:

Alexandre Bianchin - Chefe de Setor do Almoxarifado.

Gestor do Contrato: Aline Konzen - Chefe de Setor de Higienização e Hotelaria.

Este Termo de Referência é válido para aquisição de materiais de confecção e costura para o Almoxarifado Geral da FHGV de Sapucaia do Sul.